



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0130/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear os advogados **Davi Rolim Esmeraldo Rocha – OAB/BA nº. 37159** e **Oswaldo Emanuel Almeida Alves – OAB/BA nº. 13924**, como membros da **Comissão de Direitos Humanos**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 15 de Outubro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB - BAHIA